



PORTARIA Nº 009/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, conforme consignado na Ata de reunião, datada de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

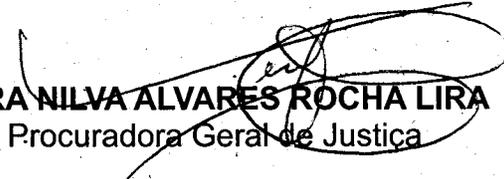
Art. 1º **DESIGNAR** o Promotor de Justiça **VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º **DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça